

Aos doze dias do mês de junho de 2025 (12/06/25), às dezessete horas e trinta minutas, no Plenarinho Vereador Argeu Barbosa de Camargo, anexo a Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros das Comissões Permanentes de: **Legislação, Justiça e Redação:** Altair Borges – presidente, Jader Gabriel Ioris vice-presidente e Mauro César Michelin membro, **Finanças, Orçamento e Contas:** Jader Gabriel Ioris Presidente, Edison Demarchi vice-presidente e Julcemir Bombassaro membro, **Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social:** Jader Gabriel Ioris Presidente, Sabino Zilli vice-presidente e Mauro César Michelin membro; **Obras Serviços Públicos e Urbano:** Sabino Zilli presidente; Cesar Piran vice-presidente e Edson Ferrari membro; **Agricultura, Meio Ambiente e Causa Animal:** Julcemir Bombassaro presidente; Edson Ferrari vice-presidente e César Piran membro. Inaugurando a reunião, na Comissão de Legislação em análise o relatório do vereador Jader ao Projeto de Lei (PL) nº 40/2025. O relator explanou que a matéria é de autoria da Bancada do PP, visando atribuir denominação ao Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do Município de “Ida Dorvalina Libardoni Fantin”. Afirmou a legalidade da matéria, citando a lei nº 2.650/ 2022, afirmando que o projeto atende aos pressupostos da citada legislação. Na conclusão foi favorável recebendo aprovação dos demais membros. Em seguida, em conjunto pelas Comissões de Legislação, Finanças e Educação, analisado o PL 39/2025, relatado pelo vereador Jader. O relator explanou que a matéria é de autoria do Prefeito, visando conceder auxílio financeiro à Associação Cultural e Esportiva de Karatê - ACEK. Na legalidade, citou dispositivo da Lei Orgânica do Município (LOM) – art. 38, IV e art. 55, XXIX. Destacou ainda que o repasse se dá à luz da Lei nº 13.019/2014. Afirmou que o repasse será no valor de doze mil reais e que há disponibilidade orçamentária. No mérito também se posicionou favorável. Na conclusão foi favorável recebendo aprovação dos demais membros. Em conjunto pelas Comissões de Legislação, Finanças, Educação e Agricultura foi apreciado o relatório do vereador Jader ao PL nº 45/2025. Esclareceu que a matéria é de autoria do prefeito, visando autorização legislativa para conceder auxílio financeiro à Associação de Atletismo de São Lourenço do Oeste – AASLO. O objeto da parceria entre o município de São Lourenço do Oeste e a Associação é a realização da “Corrida do Meio Ambiente”, com a finalidade de estimular a prática esportiva associada à educação ambiental, promovendo a conscientização da população sobre a importância da preservação dos recursos naturais, visando o fortalecimento da cultura, da sustentabilidade do município, por meio de uma ação que une saúde, esporte e meio ambiente, afirmou o relator. Na legalidade citou dispositivos da LOM – art. 38, IV e art. 55 XXIX. Ressaltou ainda que o repasse se dá em consonância com a Lei nº 13.019/14. Quanto a matéria orçamentária e financeira, os valores serão assim distribuídos, nos anos de 2025 à 2028, nos seguintes valores: a) ano de 2025: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), b) ano de 2026: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois mil Reais); c) ano de 2027: R\$ 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais) e; d) ano de 2028: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais). No mérito avaliou que a medida é positiva, manifestando-se ao final favoravelmente, recebendo aprovação dos demais membros. Na Comissão de Obras, analisado o relatório do vereador Sabino ao Projeto de Lei Complementar m(PLC) nº 12/2025. O relator iniciou explicando que O Projeto de Lei Complementar em estudo propõe alterações no Código de Edificações vigente no município de São Lourenço do Oeste – SC, com o objetivo de atualizar e aperfeiçoar os mecanismos de fiscalização das construções. Consiste na principal mudança proposta à



forma de atuação do poder público no tocante à fiscalização, que passará a ser realizada por iniciativa da administração municipal, independentemente da existência de denúncias formais por parte de terceiros. Atualmente, o processo de fiscalização ocorre, em grande parte, apenas mediante provocação, asseverou o relator. Avaliou que a matéria é compatível com o interesse público, tratando-se de medida alinhada às boas práticas de gestão urbana e fiscalização municipal, adotadas por diversos municípios brasileiros com o objetivo de garantir o cumprimento das normas edilícias com maior eficiência e efetividade. Na conclusão foi favorável recebendo aprovação dos demais membros. Em seguida, analisado o relatório do vereador Sabino ao PL nº 37/2025. Esclareceu o relator que o Projeto é de autoria do prefeito e propõe conceder auxílio financeiro no exercício de 2025 a duas entidades esportivas com sede no município de São Lourenço do Oeste : R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Associação São Lourenço de Bocha; R\$ 12.000,00 (doze mil reais) à Associação Lourenciana de Bocha e Bolão. Esclareceu que o objetivo da proposição é fomentar a prática esportiva e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelas referidas associações, que desempenham papel relevante na promoção do esporte local, integração comunitária e incentivo à participação social através das modalidades bocha e bolão. Quanto ao mérito, afirmou o relator, esta Comissão avalia que a matéria atende ao interesse público, fomenta a prática esportiva e fortalece entidades que prestam relevante serviço à comunidade de São Lourenço do Oeste. Na conclusão foi favorável recebendo aprovação dos demais membros. Nada mais havendo foi encerrada a reunião com a lavratura da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão.

